

Enviada: quarta-feira, 7 de março de 2018 15:11

Assunto: Apreciação Pública do(a) Projeto Lei Nº 649/XIII

Contributo para a Apreciação Pública do Projeto Lei Nº 649/XIII

Diploma:	Projeto Lei
N.º:	649/XIII
Identificação do sujeito ou entidade:	SITE/CSRA - Sindicato dos Trabalhadores das Industrias Transformadoras, Energia e Actividades do Ambiente do Centro Sul e Regiões Autónomas
Morada ou Sede:	Rua Cidade de Liverpool, nº 16, pisos 01/1
Local:	Lisboa
Código Postal:	1170-097 Lisboa
Endereço Eletrónico:	sitecsra@gmail.com
Texto do Contributo:	O SITE/CSRA, subscreve o parecer emitido pela CGTP-IN, que se anexa.
Data:	07-03-2018 15:11:17

APRECIACÃO PÚBLICA

Diploma:

Proposta de lei n.º ____/XIII (...ª) **Projeto de lei n.º 649/XIII** Proposta de alteração

Reforça a proteção social e laboral dos pais num quadro de assistência do filho com doença oncológica (PAN)

Identificação do sujeito ou entidade (a)

Comissão Sindical do SITE/CSRA na empresa

Morada ou Sede:

Local: _____

Código Postal: _____

Endereço Electrónico: _____

Contributo:

Este projeto pretende reforçar os direitos das mães e pais trabalhadores em caso de doença oncológica dos filhos, considerando a importância fundamental e a grande exigência do acompanhamento familiar das crianças neste tipo de quadro clínico.

Este reforço de protecção traduz-se essencialmente no alargamento da atual licença para assistência a filho com deficiência ou doença crónica, licença esta que passa a ser prorrogável para além dos 4 anos, desde que a necessidade desta prorrogação seja justificada pela evolução da doença; simultaneamente, prevê-se a possibilidade de ambos os progenitores poderem requerer a licença ao mesmo tempo em determinadas fases da doença.

Consideramos que o projeto tem carácter positivo e poderá constituir um primeiro passo importante no alargamento dos direitos das mães e pais trabalhadores cujos filhos estejam afetados de doenças que, como a doença oncológica, exijam uma maior dedicação parental.

Data _____

Assinatura _____

(a) Comissão de trabalhadores, comissão coordenadora, associação sindical, ou associação de empregadores, etc.